

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 010/2026

De 20 de abril de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº074/2026 - Data: de 27
de abril de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 28696/[2026](#), conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 28696/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Dispensa de licitação para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em receber resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva realizada no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/Pr, para fins de reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, sem qualquer ônus financeiro para a administração pública.”** como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Willian Camargo Pederiva	364.694
Fiscal substituto:	Adrielly Rodakoski Sentone	364.293

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2026.

RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 8103/2026

Ciente:

Willian Barros do Amaral – Matrícula 363.195 – Gestor de contrato.

Willian Camargo Pederiva – Matrícula 364. 694 – Fiscal de Contrato.

Adrielly Rodakoski Sentone – Matrícula 364. 293 – Fiscal Substituto.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com*

Assinantes

- ✓ **Willian Barros Do Amaral**
Assinou em 20/04/2026 às 14:23:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Willian Camargo Pederiva**
Assinou em 20/04/2026 às 14:37:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Willian Camargo Pederiva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **adrielly rodakoski sentone**
Assinou em 22/04/2026 às 14:11:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, adrielly rodakoski sentone, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**
Assinou em 23/04/2026 às 10:08:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEK**RZO****614****J5W**